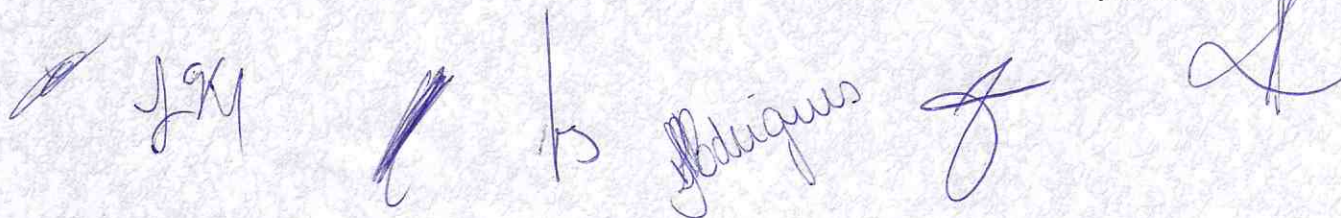


Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas do dia 21 de Setembro de dois mil e vinte. Vereadores Presentes: Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró, Roberto de Mattos Borges e Valdevino da Silva Mariano. Ausência Justificada do Vereador Luiz Carlos Florentino de Souza. O Sr. Presidente Solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da ata da quinta reunião ordinária sendo aprovada por unanimidade. Passou a leitura do Projeto de Lei nº 19 de 21 de setembro de 2020 que ***“Estabelece regras procedimentais para realização de provas em Concurso Público e Processo Seletivo no âmbito do Município de Santana do Deserto-MG, e dá outras providências”*** de autoria do Vereador Fábio Joaquim após lido foi encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas tendo como relator o Vereador João Carlos respectivamente. Foi lido também os ofícios do Executivo Municipal encaminhando os Projeto de lei nº 15 de 18 de setembro de 2020 que ***“Dispõe sobre a nomeação do Posto de Saúde da localidade de Serraria”*** encaminhado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final tendo como relatora Vereadora Roberta. Projeto de lei nº 14 de 16 de setembro de 2020 que ***“Altera o anexo 01 da lei nº 833 de 17 de dezembro de 2007 que dispõe sobre cargos efetivos para o quadro de servidores e dá outras providências”*** encaminhado para as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas tendo como relatores os Vereadores João Carlos e Roberta respectivamente. Parecer prévio nº 1072275 emitido pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, sendo encaminhado para a Comissão de Orçamento



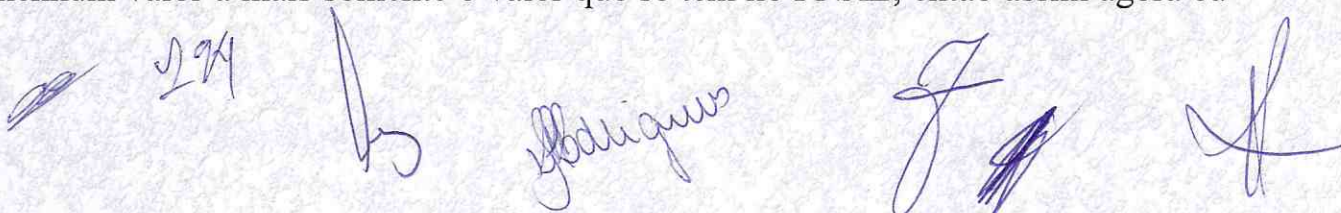
Finanças e Tomada de Contas. Passou-se a leitura do Relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Viação Agricultura e Pecuária acerca da apuração da obra realizada na localidade de Ericeira. Vereador Fábio registra suas palavras em ata quando diz: Quem solicitou isso foi eu, gostaria de deixar bem claro que vocês foram bem oportuno quando cita ação. Eu creio que, o certo de uma obra daquela só pode pertencer ao município depois de uma ação. Então por enquanto não é pertencente ao município igual vocês colocaram, ela dá a qualidade ao executivo a prefeitura de entrar com ação devido as leis federais, mas, o certo é você movimentar ação, ganhar ação e registrar para depois iniciar a obra, e foi feito o inverso. E Agradeço, pois só foi feito isso, depois do vídeo que fiz na questão da obra. É bom a comissão ter finalizado, pra deixar claro que nada disso teria sido feito sem isso. Têm documentos protocolados tanto da Câmara, do Executivo e da comissão no Cartório de Matias Barbosa procurando registro posteriormente ao meu vídeo. Então é bem claro que só aconteceu devido a isso. Vamos tomar posse não sei quando, ou se tiver uma ação igual foi falado no relatório e somente após aquele vídeo que fiz da obra, que estava sendo construído em local indevido, é indevido porque não havia o registro municipal. Passando a **Ordem do Dia:** Discussão e votação do Pedido de Indicação nº 289/2020 de autoria do Vereador Fábio, discutido e aprovado por unanimidade. Leitura da ata da sexta reunião ordinária. Após a leitura informou também que audiência pública para apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2020 será no dia 28/09/2020 às 17:00 horas. **Palavra Livre:** Vereador Fábio registra suas palavras quando diz: Aproveitando vou responder é de bastante relevância procuramos o Governo Federal, mas, tem uma indicação de minha autoria não sei se todos os vereadores assinaram onde cito a parte da educação para criação gincanas. Não sei se lembram vereador, para fazer uma arrecadação tanto de garrafas pet, tanto as latas de alumínio, de cervejas e guaraná, para a separação de latas pra evitar

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

254

ESTADO DE MINAS GERAIS

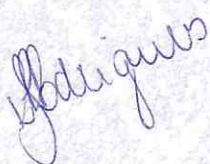
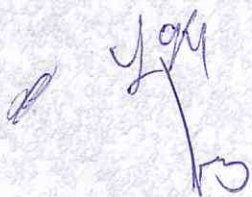
essa situação. O município mesmo pode fazer uma ação, um incentivo às crianças, aos adolescentes, aos pais e mães. Porque as mães sempre querem ver seus filhos ganhar e com dinheiro arrecado na venda, que faça a compra de um computador, um tablete para poder colocar em sorteio ou até mesmo presentear os vencedores ou uma equipe vencedora sortear entre eles e depois entregam. É muito simples a prefeitura fazer isso na parte da educação, então eles poderiam ter feito em 2017, 2018, 2019 e 2020 se não me engano. Mas, é uma boa ideia vereador e acho que podemos iniciar daqui também. Vereador Valdevino registra suas palavras quando diz: “Boa noite a todos!” Pegando gancho nas palavras do Vereador Leonardo quando ele comentou sobre o posto de Ericeira. Ele havia me perguntado se estava tendo médico: eu respondi que não. E gostaria de pedir ao executivo que colocasse um médico para atender uma vez na semana. Parabenizo o prefeito pelo calçamento em Ericeira, e quero pedir que ele volte com os quebra – molas, porque os carros estão passando em alta velocidade e têm varias crianças que ficam brincando na rua e duas senhoras havia pedido para fazer esse requerimento, muito obrigado! Assumindo a presidência o Vereador Marcus Vinicius concedeu a palavra, ao Vereador Fábio registrando suas palavras em ata quando diz: Boa noite a todos e a população que estar em casa nos assistindo! Vou parabenizar o executivo e a secretaria de educação por entender, alguns questionamentos que fiz nas semanas anteriores no dia vinte e três de julho de 2020 sobre a questão de distribuição das cestas, que na verdade foi kit encaminhado para os estudantes e naquele momento eu me sentir um pouco triste pelo tamanho. Eu fiz um estudo, li um pouco sobre a questão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sistema onde se tira recurso para merenda, mas, já sabendo do meu conhecimento o município arca sempre, colocando um pouco de dinheiro a mais, Porém naquele kit não foi incluído nenhum valor a mais somente o valor que se tem no PNAE, então assim agora eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

fico feliz em ver que nessa semana foi distribuída uma cesta básica de grande quantidade de alimentos. Essa assim é cesta básica que a população de Santana merece e os alunos. Tivemos uma noticia essa semana, e parabenido toda gestão do colégio, pois crescemos novamente na parte da premiação na questão do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Nada mais justo de estarem tratando dessas crianças direito, de dar uma boa alimentação, é direito deles o dinheiro é do povo isso tem que retornar. Não é prefeito, não é vereador, não sou eu que estou questionando que tem que ser parabenizado isso é recurso que vem. E nós temos que brigar lutar por isso e esta aqui eu tenho algumas repostas das coisas que ficaram armazenadas e se alguém quiser ver, as fotos estão aqui. Ficou armazenado frango no freezer, estão aqui às fotos e outros que solicitei. Então assim, porque que na primeira vez não fizeram uma cesta ideal, igual a esta. Estar aguardando o que! Será que é preciso falar? Será que não conseguem ver! Eu questiono varias vezes e pergunto: O Kit alimentar entregue aos alunos da rede municipal de ensino cumpre a finalidade de garantir a mesma alimentação que os alunos teriam se estivessem frequentando regularmente a escola? Porque eu tenho certeza que aquele kit não daria para as crianças passar duas semanas, eu sei que não é para pai e mãe é para os alunos. Este Kit Alimentar distribuído equivale alimentação de aluno por quantos dias? Considerando a frequência regular. Eu fiz esses questionamentos! O kit alimentar é capaz de promover alimentação adequada e saudável? Considerando a frequência regular. Existe planejamento para entre período regulares de kit's Alimentares, considerando o prazo de duração do kit anterior? Porque nós ficamos quase três meses da pandemia sem ganhar um kit aquele kit deveria ser melhor que esse de hoje, pois se em três meses não deu kit adequado agora, tinha até pouco tempo que tinha dado aquele kit, um mês mais ou menos. Nada mais justo que nós vereadores sempre estarmos questionando e lutando sim, pelos

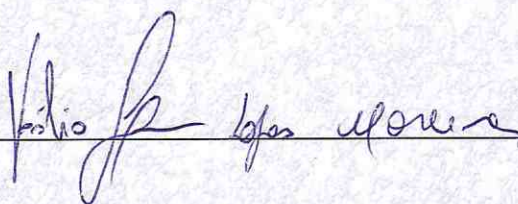


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

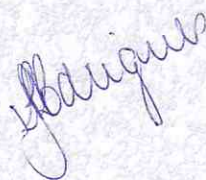
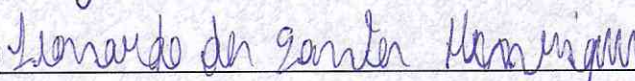
ESTADO DE MINAS GERAIS

direitos dos alunos e de toda a população esse é nosso dever, essa é nossa função eu pergunto ainda, Quais os insumos de alimentação estavam disponíveis em estoque nas escolas no dia 17 de março de 2020? Por favor, solicitamos o envio de planilha descritiva com o nome do produto e quantidade disponível. Dos insumos de alimentação constantes da planilha, quais foram utilizados nas duas campanhas de doação? E se todas as famílias receberam porque, a primeira nem todas receberam. Ainda existem insumos de alimentação em estoque junto a secretaria de educação? Caso positivo, quais insumos de alimentação e quantidade em estoque? Então vereadores estar aqui, isso mostra que temos que lutar mesmo e acho que graças a essa situação foi modificado o kit. Porque batemos em cima disso é nosso dever e nossa obrigação saber se a população esta recebendo o retorno do seu dinheiro, pois é pago impostos e também para os alunos se estão sendo bem alimentados, até mesmo por tudo que eles fazem no nosso município. Nada mais justo que estar questionando e mostrando que trabalho da Câmara de Vereadores é isso. Que nós vereadores devemos sim lutar pelos nossos ideais e direitos de nossa população de Santana do Deserto. Retomando a presidência o Sr. Presidente informou novamente que audiência pública para apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre será na segunda-feira às 17:00 horas e às 19:00 horas reunião ordinária. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente convocou nova reunião ordinária para às dezenove horas do dia vinte e oito de setembro do corrente ano.

Fábio Joaquim Lopes Moreira



Leonardo dos Santos Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Danilo Miguel de Oliveira

Danilo Miguel de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Roberto de Mattos Borges

Luiz Carlos Florentino de Souza

Luiz Carlos Florentino de Souza

Valdevino da Silva Mariano

Valdevino da Silva Mariano

LM

[Handwritten mark]

